

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Curso de Administração Noturno

EDITAL Nº 002/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA PARA

COORDENADOR

DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

A Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço nº 042/2023–CCSH, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para escolha de Coordenador do Curso de Administração Noturno do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º - **De 04 a 05 de setembro de 2023**, serão recebidas as inscrições dos candidatos ao cargo de Coordenador do Curso de Administração Noturno. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional da Presidente da Comissão Eleitoral igor.sonza@ufsm.br até as **23:59h do dia 05 de setembro**, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE do(a) candidato(a), juntamente com o **requerimento de inscrição** e **termo de compromisso**, manifestando expressamente a sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSH <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) do Curso de Administração Noturno da Universidade Federal de Santa Maria.

2º - Nos dias **06 e 07 de setembro de 2023**, os candidatos com inscrição homologada, poderão divulgar suas propostas via e-mail e redes sociais pessoais.

3º - No dia **11 de setembro de 2023**, ocorrerá o processo de votação por meio do [site helios.cpd.ufsm.br](http://helios.cpd.ufsm.br), das 8h às 17h, para o qual haverá uma página para a eleição em que os eleitores (discentes, docentes e Técnicos-Administrativos) devem depositar seus votos, mediante *login* com CPF e senha dos Portais da UFSM.

4º - Poderão concorrer ao cargo de **Coordenador do Curso de Administração Noturno** os professores em efetivo exercício no cargo, lotados no Departamento de Ciências Administrativas e com graduação em Administração.

5º) Estarão aptos a votar:

- a) Alunos do curso de Administração Noturno regularmente matriculados no segundo semestre de 2023, excluídos os alunos com trancamento total;
- b) Professores Efetivos e Substitutos lotados no Departamento de Ciências Administrativas;
- c) Professores de outros Departamentos que estejam ministrando aulas no Curso de

Administração Noturno no 2º semestre de 2023;

d) Servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados na Secretaria Integrada de cursos – SIG III do prédio 74C.

6º) Haverá proporcionalidade entre as três categorias, conforme determina a LDB/1996, segundo a fórmula:

Onde:

$$VC = (VD \times PD) + (VA \times PA) + (VT \times PT)$$

VC= voto corrigido

VD= voto docente

PD= peso docente

VA= voto aluno

PA= peso aluno

VT= voto técnico-administrativo

PT= peso técnico-administrativo

PD= 0,70 x aptos a votar nos 3 segmentos /nº de docentes aptos a votar

PA= 0,25 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de alunos aptos a votar

PT = 0,05 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de técnico-administrativos aptos a votar

7º) No caso de existir somente um(a) candidato(a) inscrito(a) para o processo de escolha, a sua inscrição será apreciada e homologada no Colegiado do Curso, ficando suspensos os demais trâmites previstos neste edital. Após apreciação, o parecer será encaminhado à Direção do CCSH.

8º) No caso de mais de um(a) candidato(a), será eleito(a) o(a) que obtiver maior número de votos corrigidos;

9º) O resultado do processo de escolha será publicado no *site* do Curso de Administração no dia **12 de setembro de 2023**.

10º) A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (e-mail da presidente da Comissão igor.sonza@ufsm.br) após a divulgação do resultado no *site* das Administração e o prazo atenderá ao previsto nas legislações pertinentes, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

11º) O resultado será submetido ao Colegiado do Curso de Administração Noturno para a devida homologação e encaminhamento para a Direção do CCSH para a indicação oficial do(a) candidato(a) eleito(a) e respectivo coordenador substituto.

Santa Maria, 01 de setembro de 2023.

Prof.^a Dr. Igor Bernardi Sonza
- Presidente da Comissão Eleitoral –

Prof. Ms. Tais de Andrade
- Membro da Comissão Eleitoral –

Acadêm. Ana Carolina Constante Costa
- Membro da Comissão Eleitoral -

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Atividade
01/09/2023	Publicação do Edital no <i>site</i> institucional do Curso de Administração;
04/09 a 05/09/2023	Inscrições dos candidatos via e-mail à Coordenação do Curso de Administração para a presidente da Comissão (igor.sonza@ufsm.br) até as 23:59h do dia 05 de setembro;
06/09/2023	Homologação dos candidatos inscritos;
06/09 a 07/09/2023	Período de campanha eleitoral;
11/09/2023	Eleições via <i>helios.cpd.ufsm.br</i> , das 8h às 17h;
12/09/2023	Divulgação do resultado no <i>site</i> do curso de Administração;
13/09/2023 (Até as 12h)	Prazo final de envio de recursos por e-mail à Presidente da Comissão (igor.sonza@ufsm.br).
13/09/2023 (Após as 12h)	Divulgação do resultado final no <i>site</i> do curso de Administração



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Curso de Administração Noturno



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, em conformidade com os termos do Edital 02/2023, que rege as normas para eleição de Coordenador do Curso de Administração Noturno, me comprometo a concorrer ao referido pleito.

Santa Maria, ____ de setembro de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, requeiro à
Comissão Eleitoral a inscrição ao pleito de Coordenador do Curso de Administração Noturno
da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, _____ de setembro de 2023.

Assinatura do Requerente

NUP: 23081.115063/2023-15		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
18	Edital de eleição (011)	Edital 02- Coordenação do curso de Administração Noturno.pdf
Assinaturas		
01/09/2023 09:05:00 IGOR BERNARDI SONZA (Coordenador(a) de Curso) 06.09.25.00.0.0 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO - CAN		
01/09/2023 10:25:50 TAÍS DE ANDRADE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 06.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAD		
01/09/2023 14:19:37 ANA CAROLINA CONSTANTE COSTA (Aluno de Graduação - Aluno Regular) 06.09.25.01.0.0 - Administração - Noturno - 41011		
Código Verificador: 3242907 Código CRC: e9b2fd6c Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

